



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**EDITAL**

**N.º 12/2021**

N.º de Registo 2690 Data 01/02/2021 Processo 02/2020/9

ANA LUÍSA DOS SANTOS GUERREIRO, CHEFE DA DIVISÃO DE ORDENAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 20737, de 20 de novembro de 2017, -----

FAZ PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do que determina o artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12/9, e a alínea a) do n.º 2, do artigo 78.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que foi emitido, em 29/01/2021, o aditamento ao Loteamento n.º 02/1991/40458 com Alvará n.º 14/1992 em nome de Joaquim Ângelo e Cachadinha S.A e Templano – Sociedade Imobiliária Ld.ª. -----

Por deliberação de Câmara de 26/11/2020 e a requerimento de **JOSÉ ANTÓNIO PAIVA NOVO, MARIA DE FÁTIMA LINO FRAGA, PEDRO RODRIGO BENTO NOVO e ANA CAROLINA FRAGA NOVO**, foi aprovada a alteração de loteamento n.º **02/2020/9**, sito em Loteamento da Canada Lote 6 - Brescos, freguesia de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1851/19930122, da respetiva freguesia. -----

A operação consiste no aumento da área total de construção do lote 6 em 5 m<sup>2</sup>, passando de 170,00m<sup>2</sup> para 175,00m<sup>2</sup>. O lote 6 ficará com as seguintes especificações: -----

- Área do lote: 337,20 m<sup>2</sup>. -----
- Área do Implantação: 115,00 m<sup>2</sup>. -----
- Área de Construção: 175,00 m<sup>2</sup>. -----
- Número de Pisos: 2 acima da cota de soleira. -----
- Área de anexos: 24,00 m<sup>2</sup>. -----

PARA CONSTAR E PARA OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE ESTILO. -----

Santiago do Cacém, 01 de fevereiro de 2021

A Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

(no uso da competência subdelegada pelo despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 20737, de 20 de novembro de 2017)

---

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.